



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 027/2009-CJCI

Belém, 03 de março de 2009.

Processo n.º 2009.7.001333-7

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Encaminho a V. Ex.^a cópia do Ofício n.º 556/2008, oriundo da 13^a Vara Cível da Capital, para que dê ciência aos Cartórios de Registro de Imóveis dessa Comarca, acerca da decretação de falência da empresa **DEVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, registrada no CNPJ/MF n.º **084.151.430/0001-02**.

Atenciosamente,

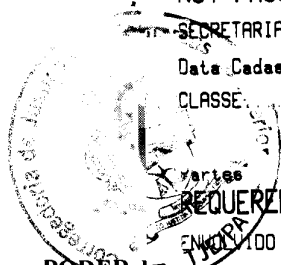

Des.^a **MARIA RITA LIMA XAVIER**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

NO. PROCESSO: 2009.7.001333-7

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 26/02/2009

CLASSE: OUTROS



REQUERENTE - MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

ENVIADO - DEVILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE REPRESENTACOES. IM

ORGAO - JUIZO DA 13-V.C. DA COMARCA DA CAPITAL

PODER J

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
13ª VARA CÍVIL
PRAÇA FELIPE PATRONI S/N

Ofício nº 556/2008


Ref.: Processo nº 1995.1.013254-1

(Havendo resposta, favor informar o nº do ofício e do processo)

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor:

Considerando o que determina a Lei de Falência nº 11.101/2005, visando salvaguardar os interesses das partes envolvidas e para que Vossa Excelência tome as providências que entender cabíveis, informo que foi decretada a falência da empresa **DEVILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob nº 084.151.430/0001-02, com estabelecimento na Av. Domingos Marreiros, nº 1403, Umarizal, CEP: 66.060-160, Belém/Pa, cujo termo legal é 1º (primeiro) de fevereiro de 1995.

Respeitosamente,


MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Capital



Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
Constantino Augusto Guerreiro
D.D. Corregedor do Interior

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PROTÓCOLO - FORUM

J. PROTOCOLO: 2009.3.003480-2

DATA: 20/2/2009 12:17:22

ASSESSOR: INFORMACOES

CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO - CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO INTERIOR

